



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACÚ**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>330/2023</b>	<b>386/2023</b>	<b>17/11/2023 17:56:24</b>	<b>17/11/2023 17:56:24</b>

Tipo

**REQUERIMENTO**

Número

**50/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BRENO DO SALÃO**

Ementa:

Que seja informado à Câmara Municipal, quais as reais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acerca da suposta prática de crime ambiental, tendo em vista a poluição identificada no “Rio Taquaraçu” que corta o nosso Município, considerando a grande quantidade de peixes mortos em estado de decomposição. JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o propósito de viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a atuação administrativa do Executivo Municipal, propiciando, inclusive, o conhecimento integral das reais providências que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a poluição ambiental identificada no “Rio Taquaraçu” que ocasionou um grande quantitativo de peixes mortos em todo o Rio, sendo inclusive, consumidos por urubus, devido ao estado de decomposição a qual se encontravam, expelindo um odor inapropriado por toda localidade próxima ao Rio. Desta forma, o Requerimento em questão, tem por finalidade acompanhar as diligências que estão sendo realizadas ante ao presente cenário, uma vez que tais informações já foram solicitadas através do OF/GVBLAO/CMI/Nº. 011/2023, oriundo do



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003600370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete deste Parlamentar, protocolado em 09 de novembro do corrente ano, que até o momento não obtivemos resposta. Ressalto por fim, a gravidade do cenário apresentado no Rio que corta o nosso Município, sendo essencial, ter o integral conhecimento da apuração dos fatos, por parte da autoridade competente nesta municipalidade, qual seja, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando de fato, o exercício de suas missões institucionais na aplicação da Política Municipal de Meio Ambiente, visando a proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município de Ibiráçu, observando rigorosamente os preceitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 que institui o Código Florestal.

